



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CONSULTA PÚBLICA 01/2021/SINFRA

Atendimento à Decisão Liminar proferida no Processo nº 1000513-15.2021.4.01.3600 da 1ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá

Manifestante: José Antônio Fernandes Martins

Entidade: SIMEFRE – Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários

Data da manifestação: 12 de abril de 2021

Contato: simefre@simefre.org.br

Teor da manifestação (recorte extraído do documento original)

IV – O PEDIDO

Por tais circunstâncias, o SIMEFRE respeitosamente se dirige à V. Exa. para solicitar a *prorrogação* do prazo para envio de questionamentos e contribuições à Consulta Pública em questão por ao menos mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de se colocar à disposição para participar dos futuros debates públicos que certamente se sucederão antes da conclusão quanto à eventual necessidade de mudança do modal de mobilidade da região de Cuiabá e Várzea Grande.

Reposta: Informamos que o prazo da Consulta Pública foi ampliado e ficará disponível para acesso público até o dia 28 de abril de 2021. A alteração do prazo da Consulta Pública consta informada no site da SINFRA desde o dia 15 de abril de 2021.

Cuiabá, 20 de abril de 2021.

RAFAEL DETONI MORAES
Assessor Especial

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística